



DELIBERAÇÃO Nº 016/2015 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 009/2011, que aprovou recursos para o Programa Crescer em Família, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 12 de dezembro de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela rescisão dos convênios do município de Telêmaco Borba, tendo em vista que o mesmo encontra-se com certidões pendentes desde após a formalização até a a presente data, não sendo possível proceder os respectivos repasses financeiros, bem como não houve início da execução do objeto pactuado, conforme segue:

Nº Convênio Protocolo

266/2013	11.222.965-5
267/2013	11.222.954-0
268/2013	11.222.964-7
269/2013	11.222.955-8

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 26 de março de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**